



# **AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA COMO MECANISMO DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER<sup>1</sup>**

## **EMERGENCY PROTECTIVE MEASURES AS A MECHANISM TO COMBAT VIOLENCE AGAINST WOMEN**

**João Fernando Alves Lima LEAL**  
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)  
Email: [adv.lealjoao@faculadefacit.edu.br](mailto:adv.lealjoao@faculadefacit.edu.br)  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4584-6734>

**Bruna Ribeiro de PAULA (ORIENTADORA)**  
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)  
E-mail: [Advbrunadepaula@gmail.com](mailto:Advbrunadepaula@gmail.com)  
<https://orcid.org/0009-0009-2069-0364>

**Severina Alves de ALMEIDA Sissi (ORIENTADORA)**  
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)  
Email: [sissi@faculadefacit.edu.br](mailto:sissi@faculadefacit.edu.br)  
ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5903-6727>

**Túllio da Silva MARINHO (ORIENTADOR)**  
Faculdade de Ciências do Tocantins (FACIT)  
E-mail: [tulliomarinho\\_@hotmail.com](mailto:tulliomarinho_@hotmail.com)  
ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-4688-1186>

### **INTRODUÇÃO**

A violência contra a mulher é um dos maiores problemas que o Brasil enfrenta, uma vez que há milhares de casos relatados todos os dias e os meios utilizados atualmente como forma de combate são, na maioria das vezes, ineficazes.

Quando uma mulher é violentada, seja de forma física, psicológica, ou de qualquer outro modo, a sociedade se abala, haja vista que a mulher, como todo e qualquer ser humano, é um sujeito social com direitos a serem respeitados.

Nesse sentido, existem medidas protetivas de urgência, que são mecanismos previstos na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e servem como meio de afastar o

---

<sup>1</sup> V Seminário Jurídico do Curso de Direito da Faculdade de Ciências do Tocantins FACIT, dias 26, 27 e 28 de Setembro de 2023. Trabalho preliminar vinculado ao projeto de pesquisa conforme Edital de Seleção de Acadêmicos para o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (PIVIC/FACIT) 2023-2924.

agressor do convívio com a vítima, seja de forma direta (ex.: proibição do agressor de se aproximar da vítima e de seu domicílio), ou de forma indireta (ex.: proibição do agressor de efetuar contato com pessoas próximas à vítima).

## **OBJETIVOS**

### **OBJETIVO GERAL**

Estudar e avaliar a aplicabilidade das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha em casos reais, identificando sua contribuição como meio de combate à violência contra a mulher.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1) Constatar a eficácia (ou não) deste instituto, quando solicitado por mulheres que se encontram em situação de violência doméstica;
- 2) Apresentar esse instituto à sociedade civil como meio de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher;
- 3) Contribuir para que as mulheres que se encontram em violência doméstica e familiar sintam-se seguras ao desfrutar deste instituto;
- 4) Levantar dados para mapear casos de violência doméstica nos quais foram acionadas as medidas preventivas de urgência pesquisa junto aos órgãos oficiais do estado do Tocantins.

### **METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa é qualitativa e se realizará em dois momentos: 1) levantamento bibliográfico com revisão de literatura a partir das bases de dados: Portal de Periódicos da CAPES, SCieLO, Google Acadêmico, Plataformas, Bibliotecas Digitais e sites especializados no tema a partir dos descritores: Violência doméstica e familiar. Lei Maria da Penha. Medidas protetivas de urgência. Feminicídio. 2) pesquisa junto aos órgãos oficiais do estado do Tocantins, levantando dados para mapear casos de violência doméstica nos quais foram acionadas as medidas preventivas de urgência.

**FRENTE TEÓRICA:** Brasil (1998, 2006); Cardoso (2018); Monteiro (2019); Pereira (2023); Pretto e Eberhardt (2022); Meneghel e Portella (2017), dentre outros.

## RESULTADOS ESPERADOS

Ao final desta pesquisa, espera-se constatar a eficácia do instituto das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, bem como, apresentar esse instituto à sociedade civil como meio de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, e por fim, contribuir para que as mulheres que se encontram em violência doméstica e familiar sintam-se seguras ao desfrutar deste instituto.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência doméstica e familiar. Lei Maria da Penha. Medidas protetivas de urgência. Femicídio.

**TEMA:** Medidas protetivas de urgência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha.** Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 13-mar-2023.

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília: Senado Federal, 1988. [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf) Acesso em: 14-mar-2023.

CARDOSO, BRUNO. Violência contra a mulher: o que são as medidas protetivas de urgência. **JusBrasil.** 2018. Disponível: <https://jus.com.br/artigos/64030/violencia-contra-a-mulher-o-que-sao-as-medidas-protetivas-de-urgencia>. Acesso em: 21-set-2023.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, pp. 3077-3086, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232017229.11412017>. Acesso em: 21-set-2023.

MONTEIRO, Catherine Groenwold. **Lei Maria da Penha: A Efetividade das Medidas Protetivas de Urgência no Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.** Monografia. Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais – FAJS do Centro Universitário de Brasília (UniCEUB). 2019. Disponível: <https://repositorio.uniceub.br>. Acesso em: 21-set-2023.

PEREIRA, Aline Ribeiro. **As medidas protetivas no ordenamento jurídico brasileiro – Lei Maria da Penha e ECA.** E-book. 2023. Disponível: <https://jus.com.br/artigos/64030/violencia-contra-a-mulher-o-que-sao-as-medidas-protetivas-de-urgencia>. Acesso em: 21-set-2023.

**AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA COMO MECANISMO DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.** João Fernando Alves Lima LEAL; Bruna Ribeiro de PAULA; Severina Alves de ALMEIDA; Túllio da Silva MARINHO. **JNT -Facit Business and Technology Journal. QUALIS B1. 2023.FLUXO CONTÍNUO – MÊS DE SETEMBRO Ed. 45. VOL. 2. Págs. 324-327. ISSN: 2526-4281** <http://revistas.faculdadefacit.edu.br>. E-mail: [jnt@faculdadefacit.edu.br](mailto:jnt@faculdadefacit.edu.br).

PRETTO, Luíza Leorse; EBERHARDT, Marcos Eduardo Faes, **A (In)Eficácia das Medidas Protetivas de Urgência no Crime de Femicídio**. Escola de Direito Curso de Direito PUCRS. Porto Alegre, 2022. Disponível: <https://www.pucrs.br/direito>. Acesso em: 21-set-2023.